

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	9.984	UND	FRALDA DESC. SUPER EXTRA GRANDE INFANTIL	MARDAM	R\$ 0,53	R\$ 5.291,52
11	4.212	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG	MARDAM	R\$ 0,55	R\$ 2.316,60
16	374	UND	FRALDA DESCARTÁVEL M	MARDAM	R\$ 0,59	R\$ 220,66
17	5.148	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300 ML	BIOBASE	R\$ 0,70	R\$ 3.603,60
18	3.744	UND	FRASCOS PIDIETA DE 500 ML	BIOBASE	R\$ 0,93	R\$ 3.481,92
19	32.136	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA	NUGARD	R\$ 0,14	R\$ 4.499,04
20	18.720	UND	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	NUGARD	R\$ 0,14	R\$ 2.620,80
21	16.224	UND	LUVA ESTÉRIL Nº 7	MAXITEX	R\$ 1,01	R\$ 16.386,24
22	3.120	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50.	SKY	R\$ 0,15	R\$ 468,00
26	4.212	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML	SR	R\$ 0,11	R\$ 463,32
28	2.340	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML	SR	R\$ 0,25	R\$ 585,00
29	14.976	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	SR	R\$ 0,34	R\$ 5.091,84
30	9.672	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 6	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 4.158,96
31	3.744	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 8	BIOBASE	R\$ 0,46	R\$ 1.722,24
32	3.437	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO DE TRAQUEIA Nº 10	BIOBASE	R\$ 0,48	R\$ 1.649,76
VALOR TOTAL					R\$ 52.559,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E
PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.680	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM PINÇA ROLET (EQUIPO MACRO GOTAS)	LABOR	R\$ 0,72	R\$ 3.369,60
9	6.084	UND	FRALDAS DESCARTAVAM INFANTIL TAMANHO G.	MARDAM	R\$ 0,42	R\$ 2.555,28
10	5.616	UND	FRALDA DESC. INFANTIL EG	MARDAM	R\$ 0,47	R\$ 2.639,52
12	5.148	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P	MARDAM	R\$ 0,79	R\$ 4.066,92
13	32.386	UND	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G	MARDAM	R\$ 0,96	R\$ 31.090,56
14	1.872	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	MARDAM	R\$ 1,17	R\$ 2.190,24
15	19.250	UND	FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA	MARDAM	R\$ 0,93	R\$ 17.902,50
VALOR TOTAL					R\$ 63.814,62	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.872	UND	DISPOSITIVO COLETOR TIPO PRESERVATIVO (URUPEM)	BIOBASE	R\$ 1,19	R\$ 2.227,68
6	952	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	R\$ 0,98	R\$ 932,96
8	4.212	UND	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	BEBE SEQUINHO	R\$ 0,55	R\$ 2.316,60
23	172	UND	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25 MM X 10	CIEX	R\$ 1,77	R\$ 304,44
24	31	UND	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	CIEX	R\$ 7,95	R\$ 246,45
25	26.832	UND	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000 ML (SISTEMA ABERTO)	SEGMEDE	R\$ 0,29	R\$ 7.781,28
27	312	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML	RYMCO	R\$ 0,12	R\$ 37,44
33	5	UND	SONDA DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA PEDIÁTRICA COM BALÃO FR-16	BLENTE	R\$ 156,99	R\$ 784,95
VALOR TOTAL					R\$ 14.631,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 252/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	5.148	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 08	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 2.162,16
35	44.772	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 12	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 18.804,24
36	5.616	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 14	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 2.358,72
37	1.560	UND	SONDA URETRAL P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL N. 16	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 702,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.027,12	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, sua vigência será adstrita aos créditos orçamentários de acordo com o que preleciona o art. 57 "caput" da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 283/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.015	UND	FÓRMULA DE DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML, NORMOPROTÉICA, HIPERCALÓRICA, SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRA 200ML. SABOR VARIADO	NESTLE	R\$14,43	R\$ 29.076,45
VALOR TOTAL					R\$ 29.076,45	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 252/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/003327, conforme segue:

MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 63.814,62

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 14.631,80

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 24.027,12

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 52.559,50

O valor total adjudicado R\$ 155.033,04. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU